



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

Comissão de Licitações

Av. Leônidas de Souza, 1289 – Rio Grande do Sul – Brasil – CEP 93210-140
Fones: (51) 3451-8000 – 3474-7434 – E-mail: licitacoes@sapucaiaodosul.rs.gov.br

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

EDITAL Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL

Em resposta ao ato de impugnação do edital do Pregão Presencial Nº **009/2019**, **expediente administrativo 20119/2019**, impetrado tempestivamente pela empresa **M&M Tecnologia**.

O procedimento licitatório esta agendado para o dia 14 de outubro de 2019, às 14h00min., sofrendo impugnação no dia 09 de outubro de 2019, através do **expediente administrativo nº 20119/2019**.

O presente expediente trata de procedimento licitatório na modalidade Pregão presencial nº. 009/2019, processo administrativo já acima citado, tendo como objeto licitação contratação de empresa especializada para prestar serviços no segmento de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, contemplando suporte técnico e monitoramento da infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde e em 34 unidades de saúde no município de Sapucaia do Sul, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital.

DO PEDIDO:

A empresa **M&M Tecnologia**, vem aos autos questionar falhas no edital conforme seguem:

1º MOTIVO: Anexo I – Termo de Referência

1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no segmento da Tecnologia da Informação para atuação na prestação de serviços de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, contemplando suporte técnico especializado e monitoramento da infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde e em 34 unidades de saúde no município de Sapucaia do Sul, conforme especificações técnicas e condições previstas neste Termo de Referência.

2. Justificativa: Esse tipo de serviço se faz necessário pelo motivo da circulação de expedientes internos das mais variadas situações, bem como a importância da disponibilidade e segurança dos serviços de TI para secretaria. A Manutenção dos computadores,



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

Comissão de Licitações

Av. Leônidas de Souza, 1289 – Rio Grande do Sul – Brasil – CEP 93210-140
Fones: (51) 3451-8000 – 3474-7434 – E-mail: licitacoes@sapucaiaodosul.rs.gov.br

servidores e softwares deverá ser prestada 24hs por dia, inclusive finais de semana e feriados.

FUNDAMENTO DA IMPUGNAÇÃO NO PONTO:

Hoje a infraestrutura existente na Secretaria Municipal de Saúde não necessita de profissionais com estas qualificações técnicas exigidas no edital.

Sendo que o Município, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N°. 015/2019, está licitando empresa para instalação de fibra ótica em todas as secretarias e departamentos, para que possa haver unificação da estrutura, isto é, todos os serviços, tais como: monitoramento, segurança, sistemas, backups, ... deverão ser instalados na nova infraestrutura, que se situará na sede da Prefeitura Municipal.

Portanto, até a conclusão da instalação da rede ótica, a infraestrutura existente na Secretaria Municipal de Saúde deverá permanecer como está hoje.

Sendo assim, por que o edital solicita profissionais com tal qualificação técnica para atender a uma infraestrutura mínima que será desativada quando o gerenciamento de todas as secretarias e departamentos passarão a ser atendidos, a partir de servidores instalados na sede da Prefeitura Municipal?

2° MOTIVO – 7. Documentação necessária para habilitação envelope 02:

Qualificação Técnica:

7.13. Possuir pelo menos 01 (um) profissional Técnico em Informática com as seguintes certificações: MCSA: Windows Server e certificação Linux: LPIC ou outra equivalente;

FUNDAMENTO DA IMPUGNAÇÃO NO PONTO:



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

Comissão de Licitações

Av. Leônidas de Souza, 1289 – Rio Grande do Sul – Brasil – CEP 93210-140
Fones: (51) 3451-8000 – 3474-7434 – E-mail: licitacoes@sapucaiaodosul.rs.gov.br

A Secretaria Municipal de Saúde possui Servidor Windows Server 12 ou 16 com estrutura complexa para necessitar de Profissional com Certificação MCSA?

Se possui, onde está localizada e qual o número da licença e data de aquisição?

3º MOTIVO – 15. Central de Serviços

15.2. A CONTRATADA deverá suportar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana o ambiente computacional, incluindo servidores e seus subsistemas (armazenamento, rede, backup e outros).

FUNDAMENTO DA IMPUGNAÇÃO NO PONTO:

Qual a Infraestrutura ou serviço da Secretaria da Saúde que vai necessitar de monitoramento 24hx7dias semanais, sendo que nenhuma unidade ou secretaria de saúde trabalha 24 horas e 7 dias por semana?

Esta solicitação não faz sentido, e só acarretará custos adicionais desnecessários ao município.

SMS	Requisição nº 2750/2019	1345/28514-333904004000000
-----	-------------------------	----------------------------

4º MOTIVO- 20. Da dotação orçamentária:

20.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente edital correrão por conta da dotação orçamentária descrita abaixo:

FUNDAMENTO DA IMPUGNAÇÃO NO PONTO:



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

Comissão de Licitações

Av. Leônidas de Souza, 1289 – Rio Grande do Sul – Brasil – CEP 93210-140
Fones: (51) 3451-8000 – 3474-7434 – E-mail: licitacoes@sapucaiaodosul.rs.gov.br

As despesas da contratação do objeto do presente edital que ocorrerá serão custeadas, unicamente, pela dotação da Secretaria Municipal de Saúde?

Como os servidores, nessa nova estrutura, atenderão a todas as secretarias e departamentos, o correto não seria que cada qual participasse com seu percentual na dotação total?

Feitas as colocações e impugnações acima, reforçamos que a empresa M&M Tecnologia já presta os serviços de assistência à estrutura hoje existente e conta com ótima aceitabilidade por todos os usuários, como pode ser comprovado, se for de vosso interesse, pelos relatórios de pesquisa de satisfação realizados junto aos postos de saúde.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente.

DA ANÁLISE

Após analisar da devida impugnação, o presente expediente foi encaminhado a Diretoria de informática, para ciência e manifestação dos termos impugnados,

A Diretoria de informática. Sua manifestação através do memorando 110/2019, datado no dia 09/10/2019. Conforme transcrito abaixo:

*“SMGP- Diretoria de Informática Para: Diretoria de Compras
ASSUNTO: Esclarecimento Data: 09/10/2019*

Prezada Pregoeira:

Vimos por meio deste, em resposta ao pedido de Impugnação da empresa MM Tecnologia informar esclarecimento aos pontos solicitados:

Questionamento 1 – “Anexo I – Termo de Referência”

Resposta: *Não está correto seu entendimento. Mantenha-se o descrito no presente edital.*

Hoje a estrutura da Secretaria conta com um Servidor Linux – Firewall e um Servidor Windows em sua sede administrativa. Nos demais locais as redes locais “Lans” estão



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

Comissão de Licitações

Av. Leônidas de Souza, 1289 – Rio Grande do Sul – Brasil – CEP 93210-140
Fones: (51) 3451-8000 – 3474-7434 – E-mail: licitacoes@sapucaiaodosul.rs.gov.br

conectadas a um switch ou com modem ADSL ou via fibra ótica de um provedor local.

A presente licitação tem por objetivo atender as necessidades de suporte técnico da estrutura municipal da saúde hoje e conforme questionamento para quando o projeto “Sapucaia Digital” estiver concluído. Atingindo assim uma complexidade de interligação de serviços, bem maior, exigindo uma qualificação refinada para o seu perfeito funcionamento, tornando se uma “MAN”.

Questionamento 2 “7. Documentação necessária para habilitação envelope 2:”

Resposta:*Não está correto seu entendimento. Mantenha-se o descrito no presente edital.*

No momento a Secretaria da Saúde não possui Windows Server 12 ou 16. Todavia como a presente empresa mencionou, o pregão 15/2019 interligará toda a estrutura da Saúde com o centro administrativo. Como o pregão 15/2019 já está concluído e o contrato já foi enviado para a assinatura, a Administração já está prevendo o uso do Windows Server como Active Directory para controlar os usuários. Dessa forma evita-se custos com uma nova licitação no futuro para adendo de atendimento desta mesma corrente.

Questionamento 3 – “15. Central de Serviços”

Resposta:*Não está correto seu entendimento. Mantenha-se o descrito no presente edital.*

O Serviço 24 horas por 07 é necessário pois haverá o atendimento a servidores e máquinas da secretaria que não poderão ser atendidos em horário diurno, devido a sua complexidade e sua natureza. Desse modo, fora do horário comercial, as intervenções evitarão que pare-se o serviço, interrompendo o atendimento aos cidadãos. Dessa forma os atendimentos de saúde não serão prejudicados.

Doutra forma, também ocorrem eventos especiais, como por exemplo vacinação, campanhas, fora do horário normal, justificando tal necessidade.

Questionamento 4 – “20. Dotação Orçamentária”

Resposta:*Não está correto seu entendimento. Mantenha-se o descrito no presente edital.*

No presente Termo de Referência a dotação custeará apenas as despesas referentes aos Servidores e serviços da Secretaria de Saúde, vez que a mesma possui uma certa particularidade de usos de softwares e backups, bem como tempos de respostas de serviço e normas técnicas a serem seguidas.

DA DECISÃO:



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

Comissão de Licitações

Av. Leônidas de Souza, 1289 – Rio Grande do Sul – Brasil – CEP 93210-140
Fones: (51) 3451-8000 – 3474-7434 – E-mail: licitacoes@sapucaiaodosul.rs.gov.br

Diante do exposto, ante o esclarecimento supra citado, a Sr^a. Pregoeira julga pelo INDEFERIMENTO da impugnação impetrada pela empresa M&M TECNOLOGIA e logo encaminha os autos a consideração desta Procuradoria para analisar e julgar o aqui exposto.

Sapucaia do Sul, 09 de outubro de 2019.

Cordialmente.

Fernanda Rodrigues

Pregoeira